## **ACTAS**

## **ACTA TRINTA E NOVE**

Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma
horas, reuniu na sede do Centro Social e Paroquial de Vilarinho, sita na rua do Mosteiro, nr
256, da freguesia de Vilarinho, do concelho de Santo Tirso, o Conselho Fiscal do Centro Social e
Paroquial, estando presentes todos os seus membros, senhores; Amaro Machado Pontes,
Presidente e os Vogais Pedro Jorge Teles de Sousa e Fernandino Ferreira, com a finalidade de
analisar as contas do exercício de 2023, apresentadas pela Direção do Centro Social e
Paroquial, em obediência ao estipulado no artigo 26º, alínea b) dos Estatutos desta Instituição
e com a seguinte
ORDEM DE TRABALHOS
ÙNICO: Verificação, análise e aprovação das contas do exercício de 2023
Apreciadas todas as peças contabilísticas que fazem parte da apresentação das contas
referentes ao exercício do ano de 2023, que nos foram facultadas pela Direção do Centro
Social e Paroquial, verificamos que satisfazem todas as disposições legais e estatutárias,
refletindo a atividade e a situação patrimonial e financeira da Instituição, pelo que aprovamos
as contas do exercício de 2023, cujo resultado líquido negativo de 43.397,37€ (Quarenta e três
mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos)
E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas, dela se lavrando
a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada

